



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI N° 1.745/2014, DE 21 DE JULHO DE 2014.**

***Autoriza o Poder Executivo a doar a Polícia Civil de Teutônia dois aparelhos de ar condicionado inservíveis do Município, e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

### **LEI**

**Art. 1°** É o Poder Executivo autorizado a doar para a Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, situada em Teutônia 2 (dois) aparelhos de ar condicionado inservíveis ao Município.

**Art. 2°** Os aparelhos serão transferidos a Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul situado em Teutônia, mediante termo de doação, no qual constara cláusula de reversão a caso lhe seja dada, em qualquer tempo, destinação diversa da especificada no artigo 1° desta Lei.

**Parágrafo único.** Os aparelhos a serem doado serão de 7500 BTUs ou 10.000 BTUs, conforme foram retirados das salas e encontram-se no depósito do almoxarifado.

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 21 de julho de 2014.

**GLICÉRIO IVO JUNGES**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e publique-se:*

**HIDELBRANO LABRES MACHADO**  
Secretário Municipal Administração